



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.398, DE 23 DE MARÇO DE 2.004.

EMENTA: Abre às Unidade Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 304.500,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) e altera o detalhamento da despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.765, de 23 de dezembro de 2003, **D E C R E T A** :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Governo (SMG), à Secretaria Municipal de Planejamento (SEMUPLAN), à Secretaria Municipal de Obras (SMO), à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e à Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho (SMAST), crédito Suplementar na importância de R\$ 304.500,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária nos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMG	GS	03.01.04.122.0007.2.0005	3390.39.00	30.000,00
SEMUPLAN	GS	07.01.04.482.0058.1.0006	3390.39.09	52.500,00
SMO	DPBJ	13.04.15.452.0060.1.0024	3390.39.00	186.000,00
SMS	DS	14.02.10.302.0075.2.0039	4490.52.03	4.000,00
SMAST	GS	17.01.08.122.0081.2.0045	4490.52.00	2.000,00
SMAST	DBMF	17.02.08.301.0007.2.0048	3390.30.00	30.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a anulação parcial de dotações orçamentárias nos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	ANULAÇÃO
SMG	GS	03.01.04.122.0007.2.0005	3390.30.00	30.000,00
SMO	DDUD	13.03.04.122.0060.2.0032	3390.30.00	86.000,00
SMO	DDUD	13.03.15.451.0058.1.0021	4490.51.09	52.500,00
SMO	DPBJ	13.04.15.452.0060.1.0024	4490.51.00	100.000,00
SMS	DS	14.02.10.122.0075.2.0037	3390.30.03	4.000,00
SMAST	GS	17.01.08.122.0081.2.0045	3390.30.00	2.000,00
SMAST	GS	17.01.08.122.0081.2.0045	3390.39.00	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 23 de Março de 2.004.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO